

## REGULAMENTO GERAL

### GINCANA VIRTUAL DA UNIT – um compromisso de todos com os ODS

A “*Gincana Virtual da Unit: um compromisso de todos com os ODS*” integra um pacote de ações institucionais voltadas para a difusão da cultura dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no âmbito da comunidade acadêmica.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) integram a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), essa agenda é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas. É um compromisso adotado pelos 193 Estados-membros da ONU que se reuniram em Nova York em setembro de 2015.

Entre os ODS estão, a exemplo, acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos e promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis, além de construir infra-estruturas robustas, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação, entre outros (ver <https://odsbrasil.gov.br/>).

## 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Regulamento dispõe sobre a organização da *Gincana Virtual da Unit: um compromisso de todos com os ODS*, e foi elaborado pelo Grupo Gestor de Extensão e Coordenação de Extensão da Unit/SE (comissão organizadora). Este regulamento será disponibilizado no site oficial da instituição (<https://portal.unit.br/institucional/extensao/formularios/>) para que todos tenham acesso às regras da gincana.

1.2 Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade do regulamento.

1.3 A Gincana será realizada no período de 17 de maio a 14 de junho de 2021.

## 2 DOS PARTICIPANTES

2.1 A Gincana envolverá todos os alunos matriculados nos diversos cursos de graduação (presencial ou EAD) da UNIT/SE.

2.2 A participação na Gincana é facultativa.

### 3 DOS OBJETIVOS DA GINCANA

3.1 Difundir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030) entre os discentes, proporcionando que estudem e pesquisem a temática a partir da realização das provas da Gincana.

3.2 Promover a integração (virtual) e confraternização entre discentes que fazem parte da UNIT/SE.

3.3 Desenvolver o espírito participativo como atitude positiva e enriquecedora da formação do cidadão.

3.4 Fomentar a criatividade, capacidade organizacional, responsabilidade, cooperação e proatividade.

### 4 DAS PROVAS

4.1 As provas serão divulgadas pela comissão organizadora através do Instagram oficial da UNIT/SE via *Stories*, nos dias previamente fixados neste Regulamento, **todas as provas deverão ser realizadas tendo como enfoque um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.**

4.2 Todas as provas deverão ser realizadas individualmente em razão das medidas de biossegurança que se fazem necessárias nesta pandemia, como distanciamento social, conforme recomendação das autoridades de saúde.

4.3 O aluno que desejar participar de alguma prova, deverá solicitar participação na turma com o código: **p3issh6**, na plataforma do Classroom, dentro do prazo estabelecido para cada prova no regulamento. Caso não consiga acessar a turma, favor enviar e-mail para [gincanavirtualunit2021@gmail.com](mailto:gincanavirtualunit2021@gmail.com).

### 5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Serão avaliados, pela comissão organizadora, somente os 20 primeiros envios referente a cada prova, encaminhados para a sala criada no classroom. Os demais, serão automaticamente descartados.

5.2 Após avaliação dos 20 envios referente a cada prova serão escolhidos os 4 (quatro) melhores pela comissão organizadora. Estes, serão divulgados nos stories do Instagram oficial da UNIT/SE (@unit\_br) e ficarão disponíveis por 24 (vinte e quatro) horas para que a comunidade em geral eleja o vencedor de cada categoria por meio de votação aberta.

## 6 DA PREMIAÇÃO

6.1 Os prêmios serão 4 (quatro) bolsas de estudo de 50% sobre as mensalidades e material didático de um semestre letivo (2021.2) para os cursos oferecidos pelo Unit Idiomas, em dias e horários estipulados pela Coordenação do Unit Idiomas de acordo com o fechamento das turmas.

6.2 A premiação será divulgada ao vencedor de cada prova sendo indicada na ocasião o curso de idiomas a que a bolsa se destina.

6.3 Não terá direito à premiação o aluno que não se enquadrar nos pré-requisitos de participante.

## 7 CRONOGRAMA DE PROVAS

PROVA	DIVULGAÇÃO	ENVIO DA PROVA	VOTAÇÃO NOS STORIES INSTAGRAM DA UNIT @UNIT_BR
PROVA 1: FOTOGRAFIA	17/05/2021	19/05/2021	21/05/2021
PROVA 2: TIKTOK/REELS	24/05/2021	26/05/2021	28/05/2021
PROVA 3: TALENTO MUSICAL (PARÓDIA)	31/05/2021	02/06/2021	04/06/2021
PROVA 4: SURPRESA	07/06/2021	09/06/2021	11/06/2021

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Serão automaticamente excluídos da seleção os discentes que não atenderem às exigências constantes neste regulamento.

8.2 A Universidade Tiradentes não se responsabiliza por despesas financeiras, danos ou prejuízos de qualquer natureza que o discente possa vir a sofrer decorrente de sua participação na GINCANA VIRTUAL.

8.3 Aos participantes que tentarem lograr por meio de fraude, em qualquer situação, serão automaticamente excluídos da Gincana.

8.4 A adesão à GINCANA VIRTUAL implicará, por parte do aluno, na cessão gratuita dos direitos sobre sua imagem, nome e voz para fins de divulgação em materiais impressos, publicitários ou informativos de promoção comercial, com a preservação da dignidade da sua imagem, nada tendo a reclamar a título de direitos conexos ou a qualquer outro e sem que isso resulte em ônus de qualquer espécie à Universidade Tiradentes.

8.5 Os trabalhos apresentados pelos participantes terão sua propriedade intelectual cedida para a Universidade Tiradentes, em caráter definitivo, plena e totalmente, para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução dos direitos autorais, não cabendo quaisquer ônus aos autores.

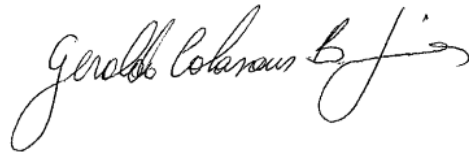
8.6 A UNIT poderá cancelar a Gincana de que trata este Regulamento, em razão de caso fortuito ou de força maior, ou, ainda, por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório para os candidatos inscritos.

8.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos ou qualquer forma de revisão.

8.8 Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste regulamento podem ser obtidos através do e-mail [gincanavirtualunit2021@gmail.com](mailto:gincanavirtualunit2021@gmail.com).

8.9 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades.

Aracaju, 14 de maio de 2021.

A handwritten signature in black ink, reading 'Geraldo Calasans Barreto Junior'. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the end.

Geraldo Calasans Barreto Junior  
Coordenação de Extensão da Unit/SE